



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de
Planejamento do SUS

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS

1. ASSUNTO

Sobre as divergências verificadas na apresentação dos dados de gestão alimentados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e importados para o item 1 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG) no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

2. ESCLARECIMENTOS

Os dados referentes às Informações da Gestão, Fundo de Saúde e Conselho de Saúde, que compõem a aba de “Identificação” no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), são importados automaticamente tendo em base as informações constantes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e replicados para o item 1 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG).

A alimentação desses dados segue a lógica de transmissão e homologação bimestral estabelecida pelo SIOPS, sendo importadas para o DGMP da seguinte forma: os dados do 1º RDQA correspondem às informações alimentadas no 2º bimestre do SIOPS; os dados do 2º RDQA correspondem às informações alimentadas no 4º bimestre do SIOPS; e os dados do 3º RDQA e do RAG correspondem às informações alimentadas no 6º bimestre do SIOPS.

No entanto, mesmo com a alimentação sendo realizada em caráter regular por parte dos entes municipais, estaduais e distritais, e com a realização da transmissão e homologação dos dados no sistema de origem, as informações referentes à gestão não estão sendo apresentadas nos relatórios do DGMP conforme os dados mais atuais.

Essa divergência acontece porque a integração entre os DGMP e o SIOPS está comprometida e, por esse motivo, será necessária a realização de alguns ajustes para importação dos dados corretos.

Considerando o prazo final para apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme estabelecido no Art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141/2012, a Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS (CGFIP) orienta que o usuário finalize o referido instrumento no DGMP, fazendo uso do campo “Análises e considerações” para registro das informações corretas enquanto o problema com a importação do SIOPS persistir.

Após normalizada a transmissão dos dados no SIOPS, os relatórios finalizados no DGMP que estiverem com *status* "Em apreciação pelo Conselho de Saúde" ou "Aprovado" não sofrerão alterações enquanto estiverem nessa situação. Para os relatórios com *status* "Em elaboração", a opção "Atualizar dados", disponível na parte inferior da tela do sistema, pode ser utilizada sempre que necessário.

3. CONCLUSÃO

As informações apresentadas nesta nota informativa visam orientar os gestores acerca dos procedimentos a serem adotados no DGMP enquanto persistirem as inconsistências relativas aos dados de gestão importados do SIOPS, bem como dar conhecimento dessa situação momentânea aos conselhos de saúde, considerando a responsabilidade na avaliação do RAG.

As devidas providências estão sendo tomadas para regularização da situação o mais breve possível.

Para mais informações sobre o SIOPS, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61) 3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, por meio do endereço eletrônico siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,

MIDYA HEMILLY GURGEL DE SOUZA TARGINO

Coordenadora-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS



Documento assinado eletronicamente por **Midya Hemilly Gurgel de Souza Targino, Coordenador(a)-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS**, em 25/03/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026049005** e o código CRC **53F6B115**.

Brasília, 25 de março de 2022.

Referência: Processo nº 25000.042258/2022-28

SEI nº 0026049005

Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS - CGFIP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br